

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO
nº 01/2026**

O professor Ricardo F. Schumacher da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 10/2025 – ITI Unificado. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 10/2025 – ITI Unificado e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Síntese e aplicações de calcogenetos orgânicos na química dos heterociclos cumarina, benzo[b]calcogenofeno e 1,4-selenazol
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Química / QSusMeta - 2228
Registro na UFSM nº	057778
Área do CNPq (3º nível)	Química Orgânica

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	23 de fevereiro a 03 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	04 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 04 de março de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	05 de março de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	06 de fevereiro de 2026
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 06 de março de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Conforme cronograma das cotas PROBITI e PIBIT do Edital 10/2026 – ITI Unificado
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de março de 2026 a 31 de agosto de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail ricardo.schumacher@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Dados de cadastro (Anexo A); Currículo modelo Lattes atualizado; Comprovante de matrícula nos cursos de graduação em Química Licenciatura ou Química Bacharelado ou Química Industrial ou Tecnologia em Processos Químicos da UFSM; Histórico escolar atualizado no curso de graduação.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: (a) Análise da Ficha de Cadastro (Anexo A) onde será avaliado a experiência prévia do(a) candidato(a) em projetos na área deste edital e a disponibilidade de horários para a execução das atividades do projeto, 40% da nota; (b) Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota; (c) Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 30% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos via e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de março de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas das agências de fomento que disponibilizam as cotas (CNPq ou FAPERGS) para indicação do aluno bolsista.

Santa Maria, 11 de fevereiro de 2026.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Título do Profeto: Síntese e aplicações de calcogenetos orgânicos na química dos heterociclos cumarina, benzo[*b*]calcogenofeno e 1,4-selenazol

Coordenador: Prof. Ricardo F. Schumacher

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários (agência e c/c do Banco do Brasil):

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

Trabalha na área do projeto ou já atuou em projetos desta área? Quais? Há quanto tempo?